ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Poder Legislativo**

Processo nº 082/92 Data 30 JUNHO 1992

Nome: Vereador WILSON JOSE TONIN

ula: -

nto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92

DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 30.06.1992

PROTOCOLO: 30.06.1992

ENCAMINHA-SE À COMISS
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
30.06.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
03.08.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Fls. 001

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
M.D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM RS

Erechim,rs, 22 de junho de 1992

Sra Presidente e Srs Vereadores

WILSON JOSE TONIN, Vereador, abaixo firmatário, vem a presença de V.Excia vos apresentar o presente Projeto de Lei que versa sobre a denominação de artéria com o nome de SÃO SEBASTIÂO, conforme solicitação dos habitantes locais, anexando os documentos necessários e requer a tramitação normal.

Atenciosamente

WILSON JOSE TONIN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 082/92 | Data 30 06 92
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 30 / JUNHO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Fls. 002

PROJETO DE LEI 022/92

DENOMINA ARTÉRIA DE
RUA SÂO SEBASTIÂO.

- - - - -

Art. 1º- É dada a denominação de RUA SÂO SEBASTIÂO a uma artéria da cidade.

Art. 2º -A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se entre as terras do Aeroporto Federal e chácara nº 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a chácara nº 98, Direção Norte-Sul.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim,rs, 22 de junho de 1992

WILSON JOSE TONIN
Vereador.

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1. A Artéria localiza-se entre as terras do Aeroporto Federal e chácara nº 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a chácara nº 98, Direção Norte-Sul.

Erechim, 05 de junho de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

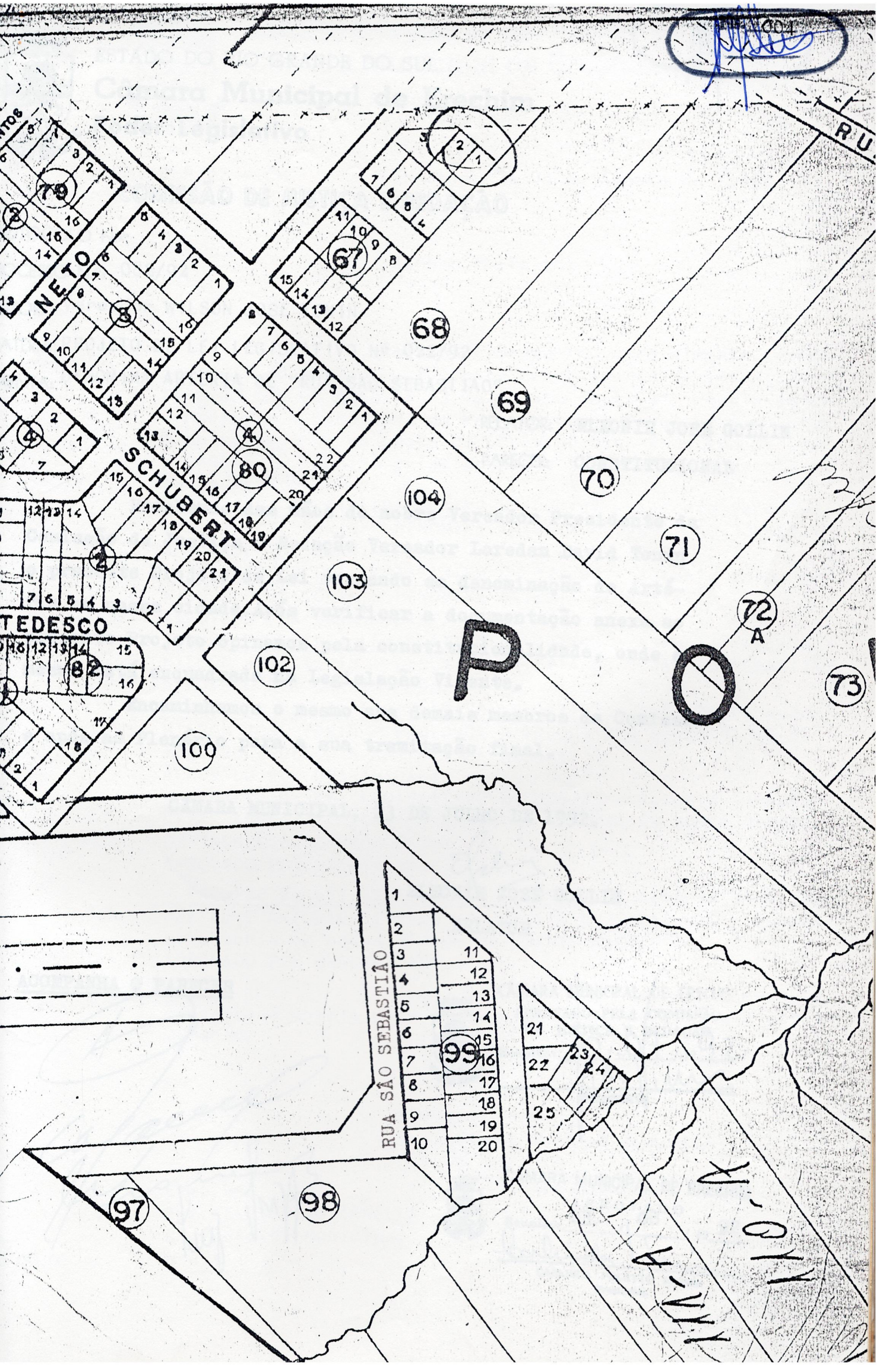
NETO
SCHUBERT
TEDESCO
RUA SÃO SEBASTIÃO
P
O
RU
79
67
68
69
70
71
72
A
73
104
103
102
100
80
82
99
97
98

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 082/92

ITOR: Vereador WILSON JOSE TONIN

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92

ENTA: DENOMINA ARTERIA DE "RUA SAO SEBASTIAO"

RELATOR: ELEONIR JOSÉ GOLLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos das mãos do nobre Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação Vereador Loredan David Tonin o presente Projeto de Lei versando em denominação de Artéria em nossa cidade. Após verificar a documentação anexa ao presente Projeto opinamos pela constitucionalidade, onde a mesma está enquadrada na Legislação Vigente.

Encaminhamos o mesmo aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para a sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 1992.

ELEONIR JOSÉ GOLLIN

RELATOR

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Gabinete da Presidência**

088/92 - CM Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ" APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

d: DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2443, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA DE RUA SÃO SEBASTIÃO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "SÃO SEBASTIÃO" a uma artéria da cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se entre as terras do Aeroporto Federal e Chácara No 99 do Polígono Sul, iniciando na continuação da Rua Theodoro Tedesco até a Chácara No 98, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.